



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

EDITAL INTERNO Nº26/2020-PREG

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS E NÃO BOLSISTAS PARA O
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL EM ZOOTECNIA
(PET/ZOOTECNIA - SEDE)**

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Portaria 976-MEC de 27.07.2010, alterada pela Portaria 343-MEC de 24.04.2013, e no Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial (2006), torna pública a seleção e condições de participação no processo seletivo para ingresso de estudantes de graduação como bolsistas e não bolsistas no PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL-PET (MEC/ SESu/ SECAD) ZOOTECNIA (Campus Sede).

1. DOS PRÉ-REQUISITOS

1.1. São exigências para ingresso no PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL:

- I - Estar regularmente matriculado como estudante de graduação no curso de Bacharelado em Zootecnia da UFRPE, com perspectiva de permanecer, no mínimo, por 6 (seis) meses no grupo;
- II - Não ser bolsista de qualquer outro programa;
- III - Apresentar bom rendimento acadêmico de acordo com os parâmetros fixados pelo colegiado máximo de ensino de graduação da UFRPE, com Coeficiente de Rendimento Escolar maior ou igual a 7,0 (sete);
- IV - Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa;
- V – Ter acesso a internet para realizar as atividades de forma online/remota durante o período de pandemia.

2. DOS DEVERES DO BOLSISTA

2.1. São deveres do integrante PET:

- I - Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- II - Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- III - Participar, durante a sua permanência no PET, em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV - Manter bom rendimento no curso de graduação;
- V - Contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;
- VI - Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- VII - Fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados; e
- VIII - Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

3. DOS BENEFÍCIOS

- 3.1. O bolsista e não bolsista fará jus a um certificado de participação no PET indicando o tempo de participação efetiva e comprovada no Programa, emitido por sua instituição;
- 3.2. O estudante bolsista de grupo PET receberá mensalmente uma bolsa de valor equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas de iniciação científica (atualmente R\$ 400,00).
- 3.3. O estudante não bolsista terá, no caráter de suplente e na ordem estabelecida pelo processo de seleção, prioridade para substituição de estudante bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição.

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 4.2. A inscrição para participação no processo seletivo será efetuada exclusivamente por meio de formulário google, onde o candidato deverá anexar os documentos exigidos nos itens 4.3 e 4.4, no período de 24 de novembro a 03 de dezembro de 2020.
- a) A inscrição consiste no envio, pelos(as) candidatos(as), da documentação via e-mail, com arquivos **anexos** (cinco documentos em PDF), em que no assunto constará “**Inscrição processo seletivo PET Zootecnia 2020**” e o corpo do e-mail deverá conter: o nome completo do(a) candidato(a); número do contato celular; CPF; identificação do curso de graduação ao qual está vinculado; período e turno, horário que irá fazer a prova e 6 anexos (PDFs).
- 4.3. O candidato se responsabilizará pela documentação enviada, que não será conferida pelo recebedor no ato da inscrição.
- 4.4. Os 6 (seis) documentos necessários para inscrição são os apresentados a seguir:
- I. Formulário de inscrição conforme modelo em anexo a este edital (Anexo I), devidamente preenchido;
 - II. Cópia de comprovante de matrícula emitido pelo DRCA/UFRPE ou impresso do site assinado pelo coordenador (a) ou secretário (a) do respectivo curso;
 - III. Histórico Escolar atualizado; emitido pelo DRCA/UFRPE ou impresso do sig@ UFRPE assinado pelo coordenador (a) ou secretário (a) curso;
 - IV. Cópia de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (frente e verso);
 - V. Declaração de autenticidade e de Veracidade Documental, devidamente assinado e digitalizado (anexo II);
 - VI. Cópia do currículo *lattes* ou currículo *Vitae* e certificados que constam no currículo. Os certificados deverão ser enviados todos em um documento único no formato PDF.

Observação: Todos documentos devem estar no formato PDF. **Os candidatos que não enviarem documentação completa ou não atenderem rigorosamente ao solicitado no item 4.5. terão suas inscrições indeferidas.** Caso o mesmo candidato envie mais de um e-mail durante o período de inscrições requerendo a sua candidatura, somente será levado em consideração o último e-mail enviado, desconsiderando todas as solicitações de candidaturas anteriores do mesmo discente.

- 4.5. O(a) candidato(a) receberá a confirmação do recebimento da inscrição e a homologação da mesma via rede social **Instagram (@petzootecniaufrpe) até o dia 04/12/2020.**
- 4.6. Considerando a impossibilidade de entregar a documentação completa exigida no item 4.4 em originais durante a pandemia e suspensão de atividades presenciais, o(a) candidato(a) que tiver sua inscrição homologada deverá entregar presencialmente os originais dos documentos previstos nos itens 4.5.I, 4.5.II, 4.5.III, 4.5.V e 4.5.VI devidamente assinados de próprio punho e cópia do item 4.5.IV, em até 30 (trinta) dias após o retorno às atividades presenciais na Universidade, sob pena de ser desligado do Programa PET ou desclassificado no caso de estar entre os aprovados mas não classificados dentro das vagas disponíveis descritas no item 8 deste edital.

Observação: O(a) candidato(a) fica ciente que a documentação impressa, quando entregue, deverá ter igual teor à enviada por e-mail. Divergências entre os documentos no formato digital e impressos levarão ao desligamento do discente do grupo PET ou não classificação deste processo seletivo.

5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. A seleção será realizada por comissão específica composta por: professor tutor do grupo PET Zootecnia, um(a) tutor(a) convidado(a) de outro grupo da UFRPE, um(a) professor(a) externos ao PET Zootecnia, um(a) petiano(a) de outro PET da UFRPE, cinco petianos do PET Zootecnia e um(a) psicólogo(a).
- 5.2. A seleção será realizada **inteiramente on-line/remota** (ver cronograma) e será constituída das seguintes etapas:

Primeira etapa: Prova (classificatório)

Prova/Questionário composto por questões referentes a atividades do grupo e ao Manual de Orientação Básica do PET, Portaria nº 976 e Portaria nº 343 1. O questionário será enviado por e-mail e o candidato terá até uma hora para responder.

No ato da inscrição o candidato terá opção de escolher entre dois horários para realização da prova. O candidato poderá optar pelo turno da manhã (10:00 às 11:00) ou pelo turno da tarde (14:00h às 15:00).

A nota nesta fase será calculada pela média aritmética das notas atribuídas para cada questão, entre 0 (zero) e 10 (dez), pelos membros da comissão de seleção e terá peso 2,5 no computo da nota final.

I. Segunda etapa: Apresentação do histórico escolar e currículo lattes (classificatória)

Esta etapa será síncrona realizada via *Google Meet* nos seguintes estágios:

- a) Na data e horário determinados no cronograma da seleção, todos os candidatos receberão via *Whatsapp* o *link* para reunião no *Google Meet* para realização da atividade;
- b) O candidato terá 10 minutos para apresentar o histórico escolar e currículo lattes
- c) A lista com a data e horários para cada participante será disponibilizada no *Instagram @petzootecniaufrpe*

A nota nesta fase será calculada pela média aritmética das notas atribuídas, entre 0 (zero) e 10 (dez), pelos membros da comissão de seleção integrantes do PET e terá peso 2,5.

II. Terceira etapa: Entrevista (classificatória)

Esta etapa será síncrona e realizada nos seguintes estágios:

- a) Na data e horário determinados no cronograma da seleção, todos os candidatos receberão via *Whatsapp* o *link* do *Google Meet* para realização das entrevistas individuais;
- b) O candidato deverá solicitar entrada na reunião virtual no horário agendado;
- d) Na reunião virtual, cada candidato(a) e os membros da banca de seleção conversarão por até 15 minutos. Todas as entrevistas serão gravadas, diante da autorização dos candidatos. Caso haja instabilidade na *internet*, tanto por parte dos(as) candidatos(as) quanto por parte da banca avaliadora, haverá um acréscimo de tempo para compensar o período de instabilidade. Todos os(as) candidatos(as) devem permanecer atentos aos seus e-mails e contatos pessoais (telefone/celular) para serem informados sobre eventuais imprevistos técnicos.
- e) A lista com a data e horários para cada participante será disponibilizada no *Instagram @petzootecniaufrpe*

A nota nesta fase será calculada pela média aritmética das notas atribuídas, entre 0 (zero) e 10 (dez), por todos os membros da comissão de seleção e terá peso 2,5.

IV. Quarta etapa: Análise do Histórico Escolar (eliminatória) consolidado com índice geral de notas;

A composição da nota nesta etapa será a soma da média do histórico escolar, ou seja, a nota que consta no histórico como rendimento escolar do(a) candidato(a).

O peso da nota nesta fase será igual a 2,5.

Observação: O(a) candidato(a) que tiver coeficiente de rendimento escolar inferior a 7,0 (sete) será eliminado na etapa de homologação. Durante essa etapa o(a) candidato(a) pode apresentar até duas reprovações no histórico sem que sofra penalidade.

5.3. A média geral dos candidatos será aferida por meio da média ponderada das notas obtidas em cada etapa da seleção, seguindo a fórmula abaixo descrita:

$$\text{Nota de Classificação} = \frac{(\text{Nota E1} \times 2,5) + (\text{Nota E2} \times 2,5) + (\text{Nota E3} \times 2,5) + (\text{Nota E4} \times 2,5)}{10}$$

Sendo: E1 = primeira etapa; E2 = segunda etapa; E3 = terceira etapa; E4 = quarta etapa.

5.4. Candidatos com *Nota de classificação* final menor que 7,0 (sete) serão desclassificados.

5.5. Em caso de empate, terão prioridade os candidatos que estiverem em períodos mais avançados no curso, desde que respeitado o previsto no item 1.1.1 e na distribuição das vagas (item 8). Persistindo o empate, serão considerados os que obtiverem maior nota na ordem a seguir: prova escrita, histórico escolar, entrevista e apresentação do currículo lattes.

6. DO CRONOGRAMA

6.1. O processo seletivo acontecerá entre os dias 07/12/2020 a 11/12/2020.

DATA	ATIVIDADE	LOCAL	HORÁRIOS
24/11/2020 a 03/12/2020	Inscrições	Online - Via formulário do google disponibilizado no Instagram @petzootecniaufrpe	Até 23h59 do dia 03/12/2020
04/12/2020 Sexta-feira	Divulgação da homologação de inscrições	Online - via Instagram @petzootecniaufrpe	Até 17h do dia 04/12/2020
07/12/2020 Segunda	Questionário	Online - Via e-mail	- 10:00 (turno da manhã) -14:00 (turno da tarde)
07/12/2020 Segunda	Apresentação do currículo-divulgação da ordem disponibilizado pelo Instagram @petzootecniaufrpe	Online - via Instagram @petzootecniaufrpe	Até 18:00
08/12/2020 Terça	Apresentação do currículo-divulgação do link do google meet via whatsapp	Online - Via google meet	A definir
09/12/2020 Quarta	Entrevista - divulgação do cronograma, ordem disponibilizado pelo Instagram @petzootecniaufrpe e link do Google Meet disponibilizado via Whatsapp	Online - Via google meet	Até 18:00

10/12/2020 Quinta	Entrevista - <i>link do Google Meet disponibilizado via Whatsapp</i>	Online - Via <i>Google Meet</i>	A definir
11/12/2020 Sexta	Divulgação do Resultado parcial	E-mail e redes sociais do PET ZOOTECNIA	Até 18h
14/12/2020 Segunda	Prazo para recurso do Resultado	Online - Via e-mail	Até 18h
15/12/2020 Terça	Resultado Final	E-mail e redes sociais do PET ZOOTECNIA	Até 18h

Observação: O(a) candidato(a) que não realizar as tarefas nas datas e horários marcados e que não estiver presente na entrevista será automaticamente desclassificado.

7. DO RECURSO

- 7.1. Somente caberá recurso interposto junto à Comissão de Seleção do referido edital pelo (a) candidato(a), enviado por e-mail, para o endereço **fernando.portont@ufrpe.br**, até às 18h do dia 14/12/2020, com suas razões a fim de que sejam julgadas pela Comissão de Seleção;
- 7.2. O recurso não poderá exceder uma lauda com fonte Arial 12 e espaçamento simples entre linhas;
- 7.3. Caberá à Comissão de avaliação proceder à análise e julgamento do recurso;
- 7.4. Serão desconsiderados: recursos que não estejam devidamente assinados pelo candidato e aqueles que excederem uma página e/ou sem a formatação indicada;
- 7.5. Não serão considerados recursos interpostos contra avaliação, pontuação ou resultado de outros candidatos;
- 7.6. Não haverá reapreciação de recurso;
- 7.7. A decisão dos recursos será dada a conhecer, individualmente, por e-mail.

8. DAS VAGAS

- 8.1. Este processo pretende preencher 4 (quatro) vagas, duas na condição de bolsistas e duas na condição de não bolsistas, para alunos de graduação regularmente matriculados no curso de Zootecnia da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

9. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- 9.1. Esta seleção terá validade de 6 (seis) meses, contados a partir da aprovação do relatório final de seleção pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) do Programa de Educação Tutorial na UFRPE.

10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 10.1. Mais informações poderão ser obtidas por meio das redes sociais do Pet ZOOTECNIA UFRPE (@petzootecniaufrpe – Instagram e Facebook).

Recife, 17 de novembro de 2020.



Prof. Fernando de Figueiredo Porto Neto
Tutor do PET – Zootecnia

Prof. Paulo Guilherme Vasconcelos de Oliveira
Presidente do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação

Prof^a Maria do Socorro de Lima Oliveira
Pró-Reitora de Ensino de Graduação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Anexo I

Nome completo (SEM ABREVIACÕES)			
Data de nascimento	/ / (dia/mês/ano)		
Endereço residencial	Rua/ Av.	Nº Complemento	
	Bairro:	Município:	
Telefone residencial			
Telefone celular			
Telefone na Universidade (se houver)			
E-mail(s)			
RG:	CPF:		
Ano/ semestre de ingresso na UFRPE		Período atual/ Turno	
Atualmente, realiza estágio de pesquisa?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
Se a resposta for SIM, informar a data de início, a área do estágio e a carga horária semanal.			
Atualmente, realiza estágio de extensão?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
Se a resposta for SIM, informar a data de início, a área do estágio e a carga horária semanal.			
Atualmente, realiza monitoria?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
Se a resposta for SIM, informar a data de início, a área e a carga horária semanal.			
Já realizou outro estágio, atividade ou monitoria?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		

Se a resposta for SIM, informar a data de início, a área do estágio e a carga horária semanal.	
------------------------------------------------------------------------------------------------	--

Possui algum tipo de bolsa ou rendimento?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
-------------------------------------------	-----------------------------------------------------------

Se sim, qual?	
---------------	--

Tem disponibilidade para viajar?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
----------------------------------	-----------------------------------------------------------

Qual a sua disponibilidade de dias e horários para o PET?	
-----------------------------------------------------------	--

Domina as ferramentas de informática abaixo? (Marque os campos que se aplicam)

Word Excel Power Point Corel Draw Outro(s) (informar):

Já participou de alguma atividade promovida pelo PET?

Qual(is)?

De qual PET?

Domina ou estuda alguma língua estrangeira? Sim Não

Qual(is) e em qual nível?

Recife, _____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Anexo II

Declaração de Autenticidade e de Veracidade Documental

Eu, _____, portador do RG

expedido pelo órgão _____, e do CPF _____, declaro, sob as penas da lei, que a documentação exigida e enviada por e-mail e informações que apresento para fins de inscrição no processo de SELEÇÃO DE BOLSISTAS E NÃO BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL EM 2020 (PET/Zootecnia UFRPE Sede), regido pelo Edital Específico Nº 26/2020-PREG e suas retificações, são autênticas e integralmente verídicas, estando ciente que, se falsas forem, incorrerá nas penas do crime dos Art. 298 (falsificação de documento particular) e Art. 299 (falsidade ideológica), ambos do Código Penal, além das penalidades previstas no Edital.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)